



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2073/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"EXTINGUE O FERIADO MUNICIPAL DE 25 DE JULHO DIA DO COLONO E MOTORISTA E INSTITUI FERIADO MUNICIPAL A DATA DE CORPUS CHRISTI".

Art. 1º É extinto o feriado municipal de 25 de julho, Dia do Colono e Motorista, instituído pela Lei Municipal nº864/2003.

Art. 2º Fica instituído feriado municipal em Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul, a data comemorativa denominada de **"Corpus Christi"**.

Art. 3º Fica revogada parcialmente a Lei Municipal Nº 864/2003.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Registre-se e Publique-se:


MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO


LISIANE CONCLI
SEC. MUN. DE ADM.E FAZENDA SUBSTITUTA